

São Paulo, 09 de Outubro de 2017.



## PROCESSO DE CONCORRENCIA FS001/2017

### SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO

Escolha de empresa responsável pelo o fornecimento de serviços de serviços de treinamento esportivo acrobático no Brasil na modalidade de Ski Freestyle, disciplina Aerials durante o prazo de 12 meses contado a partir da data de assinatura do contrato, conforme descrito no edital.

Empresas participantes no processo de licitação:

- DASI SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME

Empresa vencedora:

DASI SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME

**CNPJ: 03.166.862/0001-87**

A empresa DASI SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME, participou do processo de concorrência FS001/2017 que visa selecionar empresa para o fornecimento de serviços de treinamento no Brasil na modalidade de Ski Freestyle à CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve por um período de 12 meses.

Conforme edital publicado em <http://www.cbdn.org.br/licitacoes/>, cada empresa seria avaliada pela sua proposta técnica e preço, dada a natureza intelectual do serviço.

Foram avaliadas apenas as propostas recebidas até o dia 27 de fevereiro, conforme publicado no Termo de Referência.

A empresa DASI SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME, apresentou toda a documentação requerida no processo de acordo com o item 4 do Edital – DA PROPOSTA, composto de 3 partes, 4.1.1. “Da habilitação”, 4.1.2. “Da proposta técnica” e 4.1.3. “Do Preço”.

Apesar de ser a única empresa que acudiu ao processo, a Comissão julgou que a proposta da mesma atende às necessidades da entidade para o serviço em questão. Adicionalmente,

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)



Confederação Brasileira  
de Desportos na Neve

a Comissão entende que os valores apresentados na Proposta são satisfatórios e estão adequados ao orçamento da entidade para o Serviço.

Visando garantir que a entidade não está sendo lesada, e, os recursos estão sendo empregados de acordo com a IN 01-2015 do COB – Comitê Olímpico do Brasil e legislação vigente, a CJP estabelece que a entidade faça ampla pesquisa de preços no mercado, apresentando no mínimo outras duas propostas, com qualidade técnica semelhante para o mesmo serviço antes de iniciar a prestação de serviços do atual processo.

Comissão Julgadora Permanente,

---

Camila Gobo de Freitas

---

Rubens Mandel

---

Pedro Cavazzoni

---

Rosangela Horvat

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)